

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SP, nos termos da Lei nº 13.398, de 31/07/02, Lei nº 13.404, de 08/08/02, Lei nº 13.766, de 21/01/04, Lei nº 13.758, de 16/01/04 e Dec. nº 42.813, de 28/01/03, faz saber que realizará, através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada **CETRO CONCURSOS**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de cargos públicos vagos, conforme autorização do Sr. Prefeito do Município de São Paulo no processo **2011-0.0.080.944-5**, que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos, partes integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos cargos atualmente vagos, e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC**, no site www.capital.sp.gov.br, – concursos – e no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

1.2. A taxa, o código do cargo, o cargo e função, o número de vagas, as vagas para pessoas com deficiência, o salário base e carga horária, os requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na Tabela I, especificada abaixo.

1.3. Além da remuneração abaixo especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.

1.4. O **HSPM** oferece refeição, a partir da 6ª (sexta) hora trabalhada, nos termos do art. 71 da CLT, vale transporte e assistência médica. Oferece também, vale cesta ou vale alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 14.588 de 12/11/07.

1.5. A Descrição Sumária dos cargos será obtida no Anexo II, deste Edital.

1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$22,00					
Código do Cargo	Cargo/Função	Nº de Vagas	Vagas para PCD	Salário Base/ Carga Horária	Requisitos Mínimos
101	Agente de Suporte Infraestrutura e Assistência – Auxiliar de Serviço Hospitalar	8	-	R\$557,06/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo
102	Agente de Suporte Infraestrutura e Assistência – Auxiliar de Radiologia	6	-	R\$334,23/ 24h semanais	Ensino Fundamental Completo com habilitação na área de atuação, Registro no Conselho Regional de Auxiliar de Radiologia/SP
103	Agente de Suporte Infraestrutura e Assistência – Motorista	5	-	R\$557,06/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo, Experiência profissional de 6 (seis) meses na função de Motorista, CNH na categoria de motorista profissional, Classe "C" ou "D", noções de mecânica de autos e curso para condutores de veículos de emergência
104	Agente de Suporte Operacional – Ascensorista	4	-	R\$530,81/ 30h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação
105	Agente de Suporte Operacional – Telefonista	4	-	R\$530,81/ 30h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação
106	Agente de Suporte em Manutenção – Caldeireiro	3	-	R\$612,77/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação
107	Agente de Suporte em Manutenção – Eletricista	7	-	R\$612,77/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação
108	Agente de Suporte em Manutenção – Encanador	10	-	R\$612,77/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação
109	Agente de Suporte em Manutenção – Pedreiro	6	-	R\$612,77/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação
110	Agente de Suporte em Manutenção – Pintor	4	-	R\$612,77/ 40h semanais	Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação

**ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$32,00**

Código do Cargo	Cargo/Função	Nº de Vagas	Vagas para PCD	Salário Base/ Carga Horária	Requisitos Mínimos
201	Assistente de Suporte – Administrativo	107	5	R\$747,34/ 40h semanais	Ensino Médio Completo e domínio comprovado em Informática (Microsoft Windows e Microsoft Office)
202	Assistente de Infraestrutura – Técnico em Informática	6	-	R\$904,28/ 40h semanais	Ensino Médio Completo, com especialização na área de atuação ou curso Técnico Profissionalizante correspondente ao ensino médio
203	Assistente de Infraestrutura – Técnico em Segurança do Trabalho	4	-	R\$904,28/ 40h semanais	Ensino Médio Completo, com especialização na área de atuação ou curso Técnico Profissionalizante correspondente ao ensino médio com registro na CPTS da Delegacia Regional do Trabalho do MTE
204	Assistente de Infraestrutura – Técnico em Refrigeração	1	-	R\$904,28/ 40h semanais	Ensino Médio Completo, com especialização na área de atuação ou curso Técnico Profissionalizante correspondente ao ensino médio
205	Assistente de Infraestrutura – Técnico em Manutenção EQ. Hosp. I	3	-	R\$904,28/ 40h semanais	Ensino Médio Completo, com especialização na área de atuação ou curso Técnico Profissionalizante correspondente ao ensino médio
206	Técnico em Enfermagem	125	6	R\$1.336,42/ 30h semanais	Ensino Médio Completo, com curso Técnico e registro no Coren

**ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$45,00**

Código do Cargo	Cargo/Função	Nº de Vagas	Vagas para PCD	Salário Base/ Carga Horária	Requisitos Mínimos
301	Analista de Gestão e Infraestrutura – Programador	2	-	R\$2.098,69/ 40h semanais	Diploma ou certificado de Conclusão do Curso Superior na área de Informática ou Tecnólogo
302	Analista de Gestão e Infraestrutura – Técnico em Seleção e Treinamento Pessoal	2	-	R\$2.098,69/ 40h semanais	Curso Superior completo com registro no respectivo órgão de Classe
303	Analista de Gestão e Infraestrutura – Técnico em Avaliação e Desempenho Pessoal	1	-	R\$2.098,69/ 40h semanais	Curso Superior completo com registro no respectivo órgão de Classe
304	Médico – Anestesia	24	1	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
305	Médico – Pronto Socorro Clínico Geral	18	1	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
306	Médico – Pronto Socorro Neurocirurgia	6	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
307	Médico – Pronto Socorro Psiquiatria	5	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo

308	Médico – Pronto Socorro Pediátrico - PSI	4	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
309	Médico – UTI 6° - Intensivista Adulto	8	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
310	Médico – UTI 7° - Intensivista Adulto	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
311	Médico – Cardiologia	3	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
312	Médico – Gastrocirurgia	1	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
313	Médico – OFTALMOLOGIA EXTRABISMO	1	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina experiência de 6 (seis) meses na subespecialidade de neuro-oftalmologia e estrabismo e apto para atender oftalmologia geral e urgências oftalmológicas e possuir Residência Médica completa em Oftalmologia
314	Médico – OFTALMOLOGIA CATARATA	1	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina experiência de 6 (seis) meses na subespecialidade de Catarata pela técnica de facoemulsificação, apto para atender oftalmologia geral e urgências oftalmológicas e possuir Residência Médica completa em Oftalmologia
315	Médico – PROCTOLOGIA	1	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, 6 (seis) meses de experiência em VIDEOLAPAROSCOPIA e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo.
316	Médico – OTORRINOLARINGOLOGIA	1	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
317	Médico – CLINICA MEDICA - AMBULATÓRIO	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
318	Médico – ENDOCRINOLOGIA	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo

319	Médico – GERIATRIA	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
320	Médico – NEFROLOGIA	3	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
321	Médico – NEUROLOGIA	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
322	Médico – ONCOLOGIA	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo
323	Médico – PSIQUIATRIA	2	-	R\$2.736,17/ 20h semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo

II - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a contratação nos cargos são os especificados a seguir:

2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público;

2.1.2. ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.5. para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.7. ter aptidão física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu;

2.1.8. Não possuir antecedentes criminais;

2.1.9. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens;

2.1.10. Apresentar declaração de desempenho das funções do cargo, cumprindo a legislação vigente.

2.1.11. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;

2.1.12. apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a contratação.

2.1.13. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.

2.1.14. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período de **21 de janeiro a 13 de fevereiro de 2013**, iniciando-se às **10h do dia 21 de janeiro de 2013**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h do dia 13 de fevereiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos para contratação do cargo, estabelecidos neste Edital.

3.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **14 de fevereiro de 2013**.

3.2.1. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às **15h do dia 14 de fevereiro de 2013**.

3.3. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.

3.4. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.5. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento do valor da taxa de inscrição na rede bancária, conforme disposto no item 3.2. deste Edital.

3.5.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código do cargo preenchido.

- 3.5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo a Cetro Concursos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o formulário com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.5.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.5.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.5.5. O candidato deverá verificar atentamente antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas estabelecidas no Capítulo VII.
- 3.5.6. Em caso de mais de uma inscrição e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos, ausente nas demais.
- 3.5.7. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.5.6., deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local designado sob nenhuma hipótese.
- 3.5.8. Ocorrendo a hipótese do item 3.5.6., não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá indicar tal condição na solicitação de inscrição, e, ainda, enviar a Cetro Concursos, **até o encerramento das inscrições**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, acompanhado da cópia do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que justifique o atendimento especial solicitado, identificando no envelope: nome, código e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público – **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – Edital nº. 01/2013**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos da **CETRO CONCURSOS**, localizado à Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP.
- 3.6. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**13 de fevereiro de 2013**) será indeferida.
- 3.6.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade do pedido.
- 3.6.2. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.6., durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.6.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.6., deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições.
- 3.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 3.7.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 3.7.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do item 7.6. para acessar e permanecer no local designado.
- 3.7.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.7.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.8. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código do cargo, conforme **Tabela I**, Capítulo I - Das Disposições Preliminares deste Edital, bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.
- 3.9. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 3.10. A Cetro Concursos não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. A partir do dia **22 de fevereiro de 2013**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Cetro Concursos, (**www.cetroconcursos.org.br**), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Cetro Concursos, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.
- 3.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.13. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, será divulgado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**), na data provável de **04 de março de 2013**.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

- 4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto Nº 51.446 de 28 de abril de 2010, poderão realizar, no período de **21 a 24 de janeiro de 2013**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 4.1, acima, será possibilitado ao candidato que, concomitantemente:
- 4.1.1.1. declarar-se sem condições financeiras para o pagamento do valor da taxa de inscrição; e
- 4.1.1.2. possuir renda familiar “per capita” não superior ao menor piso salarial vigente no Estado de São Paulo;
- 4.1.2. No caso descrito no item 4.1.1. e seus subitens, o candidato deverá imprimir o requerimento de isenção, que ficará disponível na ficha de inscrição no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**), preencher corretamente, assinar a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer as exigências contidas no presente Edital e estar de acordo com elas.
- 4.1.2.1. O documento de que trata o item 4.1.2., deverá conter a declaração de que atende a condição estabelecida no item 4.1.1.2. deste Edital.
- 4.1.3. O requerimento de isenção e a documentação requisitada nos subitens acima deverão ser encaminhados durante o período das isenções constante no item 4.1., via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope “**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2013 – Ref.: Solicitação de Isenção**”, localizado na Avenida Paulista, nº 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP.
- 4.1.3.1. Para fins de isenção, será considerada a data de postagem da correspondência.
- 4.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;

- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) postar a documentação constante do item 4.1.3 e subitens fora do prazo estabelecido.
- 4.2.1. Para os casos mencionados nas alíneas “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.
- 4.2.2. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) pleitear a isenção sem apresentar o requerimento previsto no item 4.1.3. deste Edital;
- b) não observar o período e a forma de envio para a solicitação de isenção;
- c) não preencher completamente os campos constantes da solicitação de isenção;
- d) não comprovar, por meio do requerimento enviado, as condições concomitantes previstas nos itens 4.1.1.1. e 4.1.1.2.
- 4.3. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico ou pessoalmente ou por procuração.
- 4.3.1. O envio da documentação de isenção, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Cetro Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada ao seu destino.
- 4.4. Não será permitida, após o período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, complementação, substituição, bem como revisão da documentação.
- 4.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br**, a partir da data provável de **07 de fevereiro de 2013**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.5.1. O candidato, cujo pedido de isenção do pagamento do valor da taxa inscrição for deferido, deverá realizar sua confirmação de inscrição nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2013**, no site da Cetro Concursos. Ao acessar o site, além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição. Neste caso não será gerado o boleto bancário, apenas comprovante de sua inscrição.
- 4.5.2. Caso queiram participar do Concurso Público os candidatos no qual tiveram indeferido o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição por meio do endereço eletrônico do Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**). O boleto bancário poderá ser impresso até às **15h do dia 14 de fevereiro de 2013**, data limite para o pagamento da inscrição.
- 4.5.2.1. O candidato que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do certame.
- 4.5.3. Será invalidada a solicitação de isenção do valor da inscrição do candidato que:
- a) não confirmar a sua inscrição conforme o item 4.5.1.;
- b) deixar de efetuar o pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição pela *Internet*;
- c) solicitar a isenção sem apresentar o requerimento previsto no item 4.1.3. e subitens;
- d) enviar a documentação fora do prazo de postagem.
- 4.5.4. Será excluído do Concurso Público o candidato que não efetivar sua inscrição após a análise do pedido de isenção do pagamento.
- 4.6. O boleto bancário poderá ser pago em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **14 de fevereiro de 2013**, após a data de encerramento do período de inscrição.
- 4.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 4.5. e subitens 4.5.1. e 4.5.2. deste Edital não terá sua inscrição efetivada.

V - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Antes de efetuar sua inscrição, a pessoa com deficiência deverá tomar conhecimento da Descrição Sumária do cargo público, constante do ANEXO II deste Edital, bem como da Lei nº 13.398/02, e, julgando-se amparado pelas disposições da lei, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, aos empregos públicos vagos, reservados as pessoas com deficiência.
- 5.1.1. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002, ao candidato enquadrado legalmente na condição de pessoa com deficiência, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 5.1.2. O candidato deverá preencher correta e completamente a Ficha de Inscrição on-line e declarar o(s) tipo(s) de deficiência(s) de que é portador.
- 5.2. Nos termos da Lei nº 13.398/02, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, **durante o período das inscrições**, encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), a CETRO CONCURSOS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2013**, os documentos a seguir:
- 5.2.1. **Cópia do Laudo Médico, com data de expedição de no máximo 12 (doze) meses retroativos à data do término das inscrições (13 de fevereiro de 2013)**, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de cargo.
- a) o candidato portador de necessidade especial visual, além do envio da documentação indicada no item 5.2.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.2.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.2.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.2.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Cetro Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 5.2.5. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.3. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 6.2. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.4. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoa com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.5. O candidato pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.6. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.7. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida, para justificar a concessão de aposentadoria.

5.8. O candidato pessoa com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referem ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, data, duração, horário, local de aplicação, julgamento da prova, à nota mínima exigida e demais critérios estabelecidos neste Edital.

5.9. O candidato pessoa com deficiência poderá requerer na forma descrita no item 6.2. deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para realização destas, nos termos da Lei nº 13.398/02.

5.10. O candidato habilitado na prova, inscrito nos termos da Lei 13.398/02, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação da compatibilidade entre a(s) deficiência(s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas.

5.10.1. O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização do exame médico específico serão divulgados oportunamente, através do **Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC**.

5.10.2. Será excluído do Concurso o candidato que não comparecer ao exame médico no(s) local(is), na(s) data(s) e horário(s) previstos.

5.10.3. Sendo desfavorável o resultado do exame médico específico, o título de contratação será tornado insubsistente, voltando o candidato, salvo nos casos de comprovada má-fé, a concorrer apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta.

5.10.4. Será tornado sem efeito a contratação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo público, conforme disposto no artigo 12 da Lei 13.398/02.

VI - DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas e Avaliação de Títulos, de acordo com a especificidade do cargo e respectivo número de questões.

6.1.1. Para cada cargo constarão as seguintes provas, conforme determinado nos quadros abaixo:

TABELA DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Agente Suporte Infraestrutura e Assistência – Auxiliar Serviço Hospitalar Agente de Suporte Operacional – Ascensorista Agente Suporte Operacional – Telefonista Agente Suporte em Manutenção – Caldeireiro Agente Suporte em Manutenção – Eletricista Agente Suporte em Manutenção – Encanador Agente Suporte em Manutenção – Pedreiro Agente Suporte em Manutenção – Pintor	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Atualidades	14 10 6
Agente Suporte Infraestrutura e Assistência – Auxiliar Radiologia Agente Suporte Infraestrutura e Assistência – Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Assistente Suporte Administrativo – Auxiliar Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática/ Raciocínio Lógico Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	12 8 10 10

ENSINO MÉDIO TÉCNICO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Assistente de Infraestrutura – Técnico em Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	14
Assistente de Infraestrutura – Técnico em Segurança do Trabalho		Matemática/ Raciocínio Lógico	10
Assistente de Infraestrutura – Técnico em Refrigeração		Conhecimentos Específicos	16
Assistente de Infraestrutura – Técnico em Manutenção de Equipamento Hospitalar I			
Técnico Enfermagem – Técnico Enfermagem			
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Analista de Gestão e Infraestrutura – Programador	Objetiva	Língua Portuguesa	14
Analista de Gestão e Infraestrutura – Técnico Seleção Treinamento Pessoal		Atualidades	10
		Conhecimentos Específicos	16
Analista de Gestão e Infraestrutura – Técnico Avaliação Desempenho Pessoal	Títulos	--	--
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
CARGOS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Médico – Anestesia; Médico – Pronto-Socorro Clínico Geral; Médico – Pronto-Socorro Neurocirurgia; Médico – Pronto-Socorro Psiquiatria; Médico – Pronto-Socorro Pediátrico PSI; Médico – UTI 6º – Intensivista Adulto; Médico – UTI 7º – Intensivista Adulto; Médico – Cardiologia; Médico – Gastrocirurgia; Médico – Oftalmologia (Estrabismo); Médico – Oftalmologia (Catarata); Médico – Proctologia; Médico – Otorrinolaringologia; Médico – Clínica Médica – Ambulatório; Médico – Endocrinologia; Médico – Geriatria; Médico – Nefrologia; Médico – Neurologia; Médico – Oncologia; Médico – Psiquiatria	Objetiva	Políticas de Saúde	14
		Conhecimentos Específicos	26
	Títulos	--	--

6.2. As Provas de **Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa, de Matemática, de Raciocínio Lógico, de Políticas de Saúde, de Atualidades e de Conhecimentos de Informática** constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital.

6.3. A Avaliação de Títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste Edital.

VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de São Paulo/ SP na data prevista de **10 de março de 2013**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC**, e divulgado através da *Internet* no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br** e por lista afixada no **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**.

7.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1., deste Capítulo.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS			
Prova	Objetiva	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO ENSINO MÉDIO TÉCNICO	Período da Manhã (04 horas de realização de prova)
	Objetiva	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Período da Tarde (04 horas de realização de prova)

7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de São Paulo, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos exclusivamente pela *internet* no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

7.5. Caso haja inexactidão na informação relativa à opção de cargo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **CETRO CONCURSOS**, pelo telefone (11) 3146-2777, das 8h às 19h.

7.5.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

7.5.2. Não será admitida a troca de opção de cargo em hipótese alguma.

7.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição e comprovante de pagamento.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8., será realizada de forma **condicional** e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

7.8.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará na eliminação do candidato, pois caracteriza-se tentativa de fraude.

7.8.5. A **CETRO CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.6. Durante a realização das Provas Objetivas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.8.7. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras computadorizadas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de **4 (quatro) horas**.

7.10.1. Iniciadas as provas o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova depois de decorridas **02 (duas) horas** de permanência mínima em sala, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.10.2. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências dele, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

7.10.3. O candidato, somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

7.11. A Folha de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.12. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

7.12.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.12.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b", deste Capítulo;

7.12.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.12.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.10.1, deste Capítulo;

7.12.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.12.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.12.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.12.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

- 7.12.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.12.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.12.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- 7.12.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Provas e na Folha de Respostas;
- 7.12.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.13. A **Cetro Concursos** objetiva garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, portanto solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das Provas Objetivas, que registrem na Folha de Respostas personalizada a sua assinatura em campo específico.
- 7.13.1. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 7.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetivas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.15. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das Provas Objetivas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.16. Na ocorrência de alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das Provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.17. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua Prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.18. No dia da realização das Provas Objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.19. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 7.19.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 7.20. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 7.19. e seu subitem 7.19.1., deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 7.21. Os Gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **11 de março de 2013**.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o **Score Bruto**.
- 8.2. O **Score Bruto** corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O **Cálculo Final** será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

IX – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 9.1. Concorrerão à Avaliação de Títulos **os candidatos aos cargos de nível superior completo (códigos do cargo: 301 a 323) habilitados nas Provas Objetivas** conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica.
- 9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues **no dia da Prova Objetiva**, na data provável de **10 de março de 2013**.
- 9.2.1. A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar os documentos relativos à Avaliação de Títulos não será eliminado do Concurso Público.
- 9.3. Os documentos de Títulos deverão estar acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa:

- o nome do Concurso Público: **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM – 01/2013 – TÍTULOS**;
- o nome completo do candidato,
- o cargo para o qual está concorrendo,
- o número de inscrição do candidato.

ATENÇÃO! TODOS os documentos referentes aos Títulos devem ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, DESTA EDITAL. ESTE MODELO TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO** (www.cetroconcursos.org.br).

- 9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.4.3. Os títulos representados pelos documentos referidos no item 9.4., deste Capítulo, que não forem apresentados com o respectivo histórico escolar, NÃO SERÃO PONTUADOS.

9.4.4. Os documentos do item 9.4., deste Capítulo, serão aceitos somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA e não serão aceitos em seu original.

9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título.

9.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **6,5 (seis e meio) pontos**.

9.10. **Na somatória da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

9.11. A Avaliação de Títulos terá caráter **classificatório**.

9.12. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido para o exercício do Cargo Público, como requisito mínimo, não serão computados como Títulos.

9.13. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela **Cetro Concursos**.

9.13.1. Para a devolução mencionada no item 9.13., após a Homologação do Concurso Público o candidato deverá entrar em contato com o SAC da Cetro Concursos, pelo *e-mail*: **sac@cetroconcursos.org.br** e solicitar a devolução dos documentos.

9.13.2. Os custos referentes ao envio postal para devolução dos Títulos ficarão sob responsabilidade do candidato.

9.14. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR	VALOR	COMPROVANTES
	UNITÁRIO	MÁXIMO	
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, na área de formação ou em área afim.	3,0	3,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou da declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, na área de formação ou em área afim.	2,0	2,0	
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0	1,0	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, com o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
d) Curso de aperfeiçoamento na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 160 horas, concluído até a data da apresentação dos títulos.	0,5	0,5	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando com o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL:

10.1.1. ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos, quando for o caso;

10.1.2. ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva para os demais cargos.

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência, e uma em relação apenas aos candidatos com deficiência.

10.4. O resultado do Concurso Público será publicado no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC**, afixado na sede do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**) e caberá recurso nos termos do Capítulo XI – Dos Recursos, deste Edital.

10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

10.6. A lista de Classificação Final será publicada no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**) e no **Diário Oficial da Cidade São Paulo – DOC**.

10.6.1. Serão publicados no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC**, apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no concurso.

10.6.2. O Resultado Geral do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**) pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.

10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.7.2. For brasileiro, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.404, de 08/08/02;

10.7.3. Ex funcionário do HSPM que não tenha sido demitido por justa causa, e não possua penalidade disciplinar.

10.7.4. Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

10.7.5. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, quando houver;

10.7.6. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos / Legislação;

10.7.7. Obter maior número de pontos na prova de Matemática, quando houver;

10.7.8. Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;

10.7.9. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.8. A aprovação no Concurso e a Classificação Definitiva geram, para o candidato, **apenas a expectativa de direito à contratação**, reservando-se ao **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e durante o prazo de validade do Concurso Público, respeitada sempre, a Ordem de Classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

XI - DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto à divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva, Resultado Provisório das Provas Objetiva, e Avaliação de Títulos.

11.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br** e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir da:

11.2.1. Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva;

11.2.2. Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva;

11.2.3. Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos;

11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1.

11.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama, etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.2., deste Capítulo.

11.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.7.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

11.8. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

11.8.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

11.8.2. Fora do prazo estabelecido;

11.8.3. Sem fundamentação lógica e consistente e;

11.8.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

11.10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

12.2. A aprovação e a Classificação Final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

12.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão no **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.3.1. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo de avaliação do período de experiência, o contrato poderá ou não se converter em prazo indeterminado.

12.4. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

12.4.1. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, e o candidato deverá apresentar-se ao **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** na data estabelecida no mesmo.

12.5. Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.4.1, terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

c) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas 3 (três) últimas eleições;

d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;

e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

f) 03 (três) fotos 3X4 recentes, com fundo branco;

g) Inscrição no PIS/PASEP;

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

i) Comprovante de Residência;

j) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo;

k) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;

l) Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.), para profissões regulamentadas;

m) Certidão de Nascimento dos filhos;

n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

o) Atestados de Antecedentes Criminais;

12.5.1. Caso haja necessidade o **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** poderá solicitar outros documentos complementares.

12.5.2. Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não foi demitido por justa causa ou a bem do serviço público;

12.5.3. **NÃO** poderá ser admitido o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal com redação alterada pela Emenda Constitucional no. 20/98, bem como o que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos, ou, ainda o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da Legislação vigente.

12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

12.6.1. As decisões do Serviço Médico do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

12.7. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo, através de Termo de Desistência Definitiva.

12.8.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**.

12.10. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação da apresentação da documentação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso, serão publicados no **Diário Oficial da Cidade São Paulo – DOC**, afixados na sede do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e divulgados na *Internet* no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). É de responsabilidade do candidato, acompanhar estas publicações.

13.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a Homologação publicada no jornal.

13.4. O **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e a **Cetro Concursos** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.5. A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.

13.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.7. Caberá ao **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo ou a critério da Administração.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC**.

13.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Cetro Concursos**, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação dos resultados e, após esta data, junto ao **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**, aos cuidados do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, situado à **Rua Castro Alves, 151 (fundos) – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01532-000**.

13.9.1. Todas as dúvidas e solicitações devem ser direcionadas a Cetpro Concursos, através de seu SAC, no telefone (11) 3146-2777, ou através do site da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

13.9.2. Não serão aceitas reclamações, dúvidas ou solicitações diretamente ao **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**, pois deverão ser direcionadas diretamente a Cetpro Concursos.

13.10. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e seu telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para ser admitido, caso não seja localizado.

13.11. O **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.11.1. Endereço não atualizado.

13.11.2. Endereço de difícil acesso.

13.11.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

13.11.4. Correspondência recebida por terceiros.

13.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.13. O **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.14. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da **Cetro Concursos**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da Administração Pública, Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional.

13.15. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM** e pela **Cetro Concursos**, no que tange a realização deste concurso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE AGENTE SUPORTE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA – AUXILIAR SERVIÇO HOSPITALAR; AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL – ASCENSORISTA; AGENTE SUPORTE OPERACIONAL – TELEFONISTA; AGENTE SUPORTE EM MANUTENÇÃO – CALDEIREIRO; AGENTE SUPORTE EM MANUTENÇÃO – ELETRICISTA; AGENTE SUPORTE EM MANUTENÇÃO – ENCANADOR; AGENTE SUPORTE EM MANUTENÇÃO – PEDREIRO; AGENTE SUPORTE EM MANUTENÇÃO – PINTOR**ATUALIDADES**

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política e economia brasileira. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE SUPORTE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA – AUXILIAR RADIOLOGIA

Fundamentos de radiologia. Princípios do atendimento pré-hospitalar (primeiros socorros). Relações humanas e ética profissional. Utilização de equipamentos de segurança para os pacientes, acompanhantes e funcionários do setor de Radiologia. Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico e odontológico. Noções de preparação de equipamentos e instrumentos para realização de exames radiológicos. Preparo de pacientes, preparo de produtos químicos, revelação de filmes. Noções de métodos de exames de raio X. Controle e estatística de filmes e demais materiais utilizados. Limpeza e preservação das câmaras processadoras, chassis e aparelhos radiológicos em geral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AGENTE SUPORTE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA – MOTORISTA

Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Sistema Nacional de Trânsito: Composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Crase. Vícios de linguagem. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1° e 2° graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Sistema monetário brasileiro. Potência. Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Orientação espacial e temporal. Formação de conceitos.

Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microsoft Windows 7. MS Office 2007: Word e Excel. Internet Explorer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atas, Ofícios, Memorandos, Cartas, Certidões, Atestados, Declarações, Procuração, Recebimento e remessa de correspondência. Hierarquia. Requerimento, Circulares, Siglas dos Estados da Federação, Formas de tratamento em correspondências oficiais, Tipos de correspondência, Atendimento ao Público, Portarias, Editais, Noções de protocolo e arquivo, Índice onomástico, Assiduidade, Disciplina na execução dos trabalhos, Relações humanas no trabalho, Formas de tratamento, Decretos, Organograma e Fluxograma.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Hardware e Arquitetura de microcomputadores. Instalação e configuração de equipamentos de microinformática em geral, e de rede locais e remotas. Sistema operacional Windows em todas as suas versões, inclusive server. Software em geral, como aplicativos, antivírus etc. Redes e protocolos (TCP/IP). Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. Confecção do cabeamento de rede em geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção e controle de equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco, treinamentos sobre segurança do trabalho, diálogo de segurança e conhecimentos sobre a norma NR-32 – Segurança dos trabalhadores da área de Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

Soldagem oxiacetilênica. Eletricidade: Comandos, proteção, motores elétricos. Sistema de refrigeração doméstica e comercial: ciclo, componentes, sistema mecânico, manutenção e circuito elétrico. Fluidos refrigerantes: tipos, características, aplicações, cuidados. Troca do compressor de refrigeradores domésticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR I

Conceitos de pressão, massa, temperatura e calor. Princípios e teoria de refrigeração. Refrigeração mecânica por meio de vapores. Ciclo de refrigeração. Componentes de um sistema de refrigeração: compressores, condensadores, válvulas, evaporadores e ventiladores. Fluidos refrigerantes e suas características. Sistemas herméticos. Controle de temperatura. Isolantes para a conservação do frio. Testes, carga de fluido refrigerante, lubrificação e manutenção. Canalizações e conexões. Características e tipos de ventilação. Motores, instalações e circuitos elétricos. Soldagem. Noções de desenho técnico, Noções de equipamentos hospitalares: monitores, respiradores (ventiladores) artificiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM

Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Anatomia. Técnicas básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem psiquiátrica. Introdução às Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar. Esterilização e desinfecção de materiais. Socorros de urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, estado de choque, convulsões, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Enfermagem materno-infantil: pediatria e neonatologia, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Enfermagem obstétrica. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Biossegurança. Segurança do paciente. Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR, EXCETO MÉDICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

ATUALIDADES

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política e economia brasileira. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA – PROGRAMADOR

Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium e compatíveis. Conceitos e etapas de processamento. Hardware, software e peopleware. Arquitetura, constituição, componentes, periféricos, características e funcionamento. Representação binária da informação e unidades de medidas. Vírus de computador. Redes de computadores. Conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracer: utilização e interpretação dos resultados. Componentes e equipamentos de rede de computadores e cabeamento. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho (MS Windows 98 e/ou superior). Sistemas operacionais Windows 2000 e Windows Server 2003. Fundamentos. Gerenciamento de usuários. Administração de disco. Compartilhamento de recursos. Configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL. Identificação e utilização do diagrama entidade relacionamento. Utilização da linguagem SQL padrão. Banco de dados MYSQL. Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugal) e recursos. Utilização de sistemas operacionais UNIX e LINUX. Instalação e configuração. Estruturação de diretórios. Linguagem de programação PL/SQL e ferramenta SQL*Plus. Principais características. Utilização da linguagem de programação PL/SQL. Utilização da ferramenta SQL*Plus. Internet, correio eletrônico, World Wide Web e Internet Explorer. Programação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade. Programação estruturada. Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA – TÉCNICO SELEÇÃO TREINAMENTO PESSOAL

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; O Quadrilátero da Formação para a área de Saúde: ensino, gestão, atenção e controle social; O Trabalho e a Gestão na área da Saúde (Cecim; Feuerwerker; Merhy; Cecílio); Política Nacional de Humanização; O Processo de Ensino-Aprendizagem: pedagogia X andragogia; Diagnóstico e Levantamento de Necessidades de Treinamento; Planejamento e Execução de Cursos; Os Cinco Níveis de Avaliação de Treinamento; Técnicas de Entrevista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA – TÉCNICO AVALIAÇÃO DESEMPENHO PESSOAL

Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos educativos na área de RH. Técnicas de elaboração, Gestão por competências. Conhecimentos para elaboração de perfis funcionais. Técnicas para elaboração de diagnósticos situacionais em RH. Técnicas para elaboração, desenvolvimento, aplicação e avaliação de Avaliação de Desempenho. Lei 13.766/04: Do Plano de Empregos Públicos, Carreiras, Salário e Remuneração, título II, capítulos I,II,III,IV,V.VIII,IX,X. Ética Profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – ANESTESIA

Avaliação pré-anestésica. Preparo pré-anestésico. Equilíbrio hidroeletrólítico. Reposição e transfusão. Anestesia venosa e inalatória. Farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico.

Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em urgências. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Complicações de anestesia. Recuperação anestésica. Parada cardíaca e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Anestesia e transplantes. Diagnóstico de morte encefálica. Farmacologia Aplicada e Anestesiologia. Física e anestesia. Anestesia em recém-nascidos. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Anestesia em obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, cirurgia vascular e procedimentos, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia torácica e em geriatria. Anestesia e sistema cardiovascular. Choque. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Procedimentos anestésicos externos (tomografias), RNM (Ressonância Nuclear Magnética), endovasculares, Hemodinâmicas).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – PRONTO-SOCORRO-CLÍNICO GERAL E MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA – AMBULATÓRIO

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – PRONTO-SOCORRO NEUROCIURURGIA

Neuroanatomia. Traumatismos cranioencefálicos: diagnóstico e tratamento. Complicações tardias de traumatismos cranioencefálicos: diagnóstico e tratamento. Hipertensão craniana e suas causas: diagnóstico e tratamento. Tumores de telencéfalo: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Metástases para o S.N.C.: diagnóstico e tratamento. Abscessos cerebrais: diagnóstico e tratamento. Tumores da região da sela túrsica: diagnóstico e tratamento. Distúrbios da circulação do Líquor: diagnóstico e tratamento. Aneurismas do S.N.C.: diagnóstico, prognóstico e tratamento. Hemorragia subaracnoidea espontânea. Tumores de fossa craniana posterior (cerebelares, de tronco cerebral e do ângulo cerebello-pontino): diagnóstico, tratamento e prognóstico. Traumatismos de coluna vertebral: diagnóstico e tratamento. Tumores do canal vertebral. Hérnias de disco vertebrais. Malformações congênitas do S.N.C.: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Patologias neurológicas no paciente imunodeprimido: diagnóstico, tratamento, prognóstico. Urgência e emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – PRONTO-SOCORRO PSIQUIATRIA E MÉDICO – PSIQUIATRIA

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e ambulatorial. Política e Diretrizes da Saúde Mental – Lei nº 10.216 (Rede Substitutiva).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – PRONTO-SOCORRO PEDIÁTRICO PSI

Urgências clínicas e traumatológicas. Ressuscitação cardiopulmonar. Choque séptico. Convulsões. Insuficiências respiratória, cardíaca, renal aguda e hepática aguda. Asma, crise de sibilância pneumonias. Coma. Artrite séptica. Emergência na doença falciforme. Síndrome nefrótica e nefrítica. Febre de origem indeterminada. Distúrbios eletrólíticos. Desidratação. Infecção de pele e partes moles. Meningite e encefalites. Hemorragias. Infecção do trato urinário. Cetoacidose diabética. Acidentes domésticos e violência na infância. Politraumatismo. Queimaduras. Choque elétrico. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicações. Síndrome de maus tratos. Síndrome de quase afogamento e afogamento. Acidentes envolvendo corpos estranhos. Situação de violência: identificação e procedimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – UTI 6º – INTENSIVISTA ADULTO E MÉDICO – UTI 7º – INTENSIVISTA ADULTO

Princípios éticos em medicina intensiva. Abordagem familiar e humanização da assistência intensiva. Programas de controle de infecção hospitalar na UTI. Abordagem inicial nos pacientes críticos. Ressuscitação cardiopulmonar. Técnicas e estratégias de terapia respiratória. Ventilação mecânica: indicação, parâmetros e monitorização. Traqueostomia. Insuficiência respiratória. Insuficiência cardíaca. Insuficiência renal e distúrbios hidroeletrólíticos. Insuficiência do Sistema Nervoso Central. Procedimentos mais comuns na

UTI: cardioversão, pericardiocentese, toracocentese, implantação de cateteres e inserção de marca-passo externo. Conduta nos comas. Intoxicações exógenas por drogas e outras substâncias. Pós-operatórios complexos: em ortopedia, cirurgia geral, cirurgia vascular e neurocirurgia. Abordagem nos pacientes vítimas de traumatismos diversos. Alimentação enteral e parenteral na UTI. Atendimento ao paciente queimado. Infecções e indicações de antimicrobianos. Trabalho em equipe multiprofissional na UTI: enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, teste da D-Xilose. Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas – choques sépticos, cardiogênico, hipovolêmico e C.I.V.D. Diálise peritoneal. Hemodiálise contínua. Politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma de tórax. Mal asmático. Mal epilético. Infarto agudo do miocárdio. Tromboembolismo pulmonar. Arritmias cardíacas. Marca-passos provisórios. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Tireotoxicose. Hemorragia digestiva alta. Pancreatite aguda. Grandes queimados. Nutrição parenteral prolongada. Condutas em parada cardiorrespiratória. Equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. Meningites, leptospirose, hepatite fulminante. Eclampsia e H.E.L.L.P.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – CARDIOLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – GASTROCIRURGIA

Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Metabolismo cirúrgico e nutrição em cirurgia. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Câncer do estômago: prevenção e tratamento cirúrgico. Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida. Cirurgia bariátrica. Infecção e uso de antibióticos em cirurgia. Abordagem do paciente cirúrgico: pré-operatório. Pós-operatório normal e complicações pós-operatórias. Hemorragia digestiva (alta e baixa). Principais afecções cirúrgicas do estômago. Doença do esfôgado (neoplasias, doença do refluxo gastro-esofágico, estenose gástrica, diverticular, diagnóstico, tratamento cirúrgico e clínico. Doenças da Via biliar e pâncreas, neoplasia de pâncreas, neoplasia de vesícula, colangiocarcinoma, tumores periampulares, colecistolitíase e colidocolitose – tratamento cirúrgico, síndrome de mirizzi, doença de caroli, litiose intra hepática, colangite aguda tratamento clínico e cirúrgico. Doenças do fígado, hipertensão portal tratamento e cirurgias na cirrose, esquistosomose e hepatocarcinoma, diagnóstico e tratamento; metástases hepáticas - diagnóstico e tratamento. Neoplasias neuroendócrinas no aparelho digestivo, diagnóstico, condutas terapêuticas – cirurgia. G.I.S.T.(Gastro-Intestinal-Stromal-Tumor) diagnóstico e terapêutica clínica e cirúrgica. Linfomas gástricos - condutas terapêuticas clínica e cirúrgica. Hérnias da parede abdominal: tipos, diagnóstico e tratamento cirúrgicos. Tratamento cirúrgico da pancreatite crônica. Pancreatite aguda – etiologia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico, fatores prognósticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – OFTALMOLOGIA (ESTRABISMO)

Refração: conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos, e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contra-indicações. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras: causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa: causas e tratamentos. Úlcera de córnea: causas e tratamentos. Trauma ocular: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. Estrabismo: classificação, propedêutica básica e tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Anatomia cirúrgica. Anomalias sensoriais. Exodesvios, Esodesvios e Desvios Verticais: tratamentos clínico e cirúrgico. Planejamento cirúrgico. Formas especiais de estrabismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – OFTALMOLOGIA (CATARATA)

Refração: conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos, e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contra-indicações. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras: causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa: causas e tratamentos. Úlcera de córnea: causas e tratamentos. Trauma ocular: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. Oftalmologia preventiva. Aspectos genéticos da catarata. Catarata congênita: diagnóstico e cirurgia. Catarata: causas, sintomas, diagnóstico, prevenção e tratamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – PROCTOLOGIA

Anatomia e embriologia do cólon, Reto e ânus. Fisiologia anorretal. Métodos diagnósticos. Ultrassonografia endoanal. Doença hemorroidária. Fissura anal. Abscessos e fístulas perianais. Fístula retovaginal. Doença pilonidal. Hidroadenite Supurativa. DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis). Endometriose. Trauma colorretal e corpo estranho. Câncer colorretal. Câncer anal. Tumores pré-sacrais. Síndromes hereditárias. Doença inflamatória intestinal. Doença diverticular. Vólvulo. Hemorragia Digestiva Baixa. Estomas. Síndrome do intestino irritável. Incontinência. Prolapso Retal. Constipação. Disfunções do assoalho pélvico. Afecções dermatológicas perianais. Prurido Anal. Preparo pré-operatório. Cuidados pós-operatórios. Complicações pós-operatórias. Pólipos. Poliposes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

Anatomia e fisiologia do ouvido. Fisiologia do aparelho vestibular. Audiologia e PEATE(Potencial Evocado Auditivo do Troncoencefálico). Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno. Otoneurologia. Anatomia e

patologia do nervo facial. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais. Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais. Micoses. Granulomas nasais. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal, faringe, laringe e pescoço. Patologias e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal, faringe e laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Alergia em Otorrinolaringologia. Estudo radiológico e endoscópico. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada, Ronco e apnéia do sono.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA

Fisiologia e Farmacologia endócrina. Princípios do Atendimento Clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Defeitos da síntese. Emergências. Crescimento e desenvolvimento. Puberdade normal, precoce e retardada. Acromegalia. Hiperprolactinemia e galactorreia. Distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e disormonogênese. Tireoidites. Nódulos tireoideos e câncer. Tireoide e gravidez. Hiperandrogenismo e hirsutismo. Adrenal: hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing, insuficiência adrenal, feocromocitoma, hipo e hiperaldosteronismo, tumores, incidentalomas, insuficiência adrenal e hiperplasia adrenal. Pâncreas: complicações agudas e crônicas, tumores do pâncreas endócrino e dislipidemias. *Diabetes mellitus*: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino dependente e não insulino dependente. Complicações crônicas do *Diabetes mellitus*. Neuropatia e nefropatia. Diabetes e gravidez. Hiperlipidemias. Obesidade e obesidade infantil. Hipotálamo e hipófise: *Diabetes insipidus*, pan hipopituitarismo, tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico. Provas de função tireoideana. Doenças osteometabólicas. Sistema Reprodutivo: hipogonadismo, anomalias do desenvolvimento sexual, hirsutismo, amenorreia, ginecomastia. Paratireoide: hipoparatiroidismo, hiperparatiroidismo, raquitismo, osteomalácia e hipercalemias. Cetoacidose diabéticas: coma hiperosmolar. Hipoglicemias. Transtornos alimentares: anorexia e bulimia nervosa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – GERIATRIA

Aspectos demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Problema da senilidade no mundo moderno. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Teorias e particularidades do sistema cardiovascular no idoso. Alterações estruturais. Aterosclerose. Hipotensão. Hipertensão. Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias. Coronariopatias. Tromboses. Embolias. Artrites. Distúrbios de memória. Demência. *Delirium*. Depressão. Síndrome de Parkinson. Acidente Vascular Cerebral. Distúrbios do sono. Sistema respiratório. Pneumonias. Enfisema. Bronquites. Asmas. Tuberculose. Tabagismo. Aparelho digestivo - alterações próprias do envelhecimento. Distúrbios da deglutição. Doença péptica. Litíase biliar. Doenças intestinais. Hepatopatias. Aspectos nutricionais. Aparelho gineco-urinário. Alterações anatômicas e funcionais próprias do envelhecimento e suas consequências. Climatério e senilidade. Doenças da próstata. Incontinência urinária. Endocrinopatias: diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Doenças da paratiroides. Doenças do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal. Sistema osteoarticular, doenças reumatológicas. Osteoartrose. Gota. Osteoporose. Quedas. Aspectos traumatológicos. Alterações hematológicas – anemias. Leucose. Mieloma. Alterações e afecções da pele relacionadas ao envelhecimento. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas de uso corrente em geriatria - interação medicamentosa farmacoiatrogenia. Terapêutica cirúrgica no idoso – anestesia. Pré e pós-operatório. Câncer na terceira idade. Sexualidade no idoso. Internação hospitalar e noções de hospital-dia. Relação médico-paciente-família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – NEFROLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Infecções do trato urinário. Litíase urinária. Glomerulopatias. Tubulopatias. Hipertensão arterial. Insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome hemolítico urêmica. Doenças sistêmicas com acometimento renal. Edema/diuréticos. Síndrome nefrítica e Síndrome nefrótica. Terapia renal substitutiva (Hemodiálise e diálise peritoneal).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – NEUROLOGIA

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do Sistema Nervoso Central: meningite bacteriana aguda, meningoencefalite tuberculosa, meningoencefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebrovasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnoide. Cefaleia: classificação, enxaqueca, cefaleia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas, tratamento. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreoatetoses, distonias, tremores. Demências: doença de Alzheimer, doença de *Pick*, doença de *Creutzfeldt-Jakob*, pseudodemência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, *miastenia gravis*. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO – ONCOLOGIA

Prevenção do câncer. Oncogênese. Epidemiologia do câncer. Síndromes paraneoplásicas. Manifestações endócrinas dos tumores. Efeitos do câncer no Sistema Nervoso Central. Manifestações cutâneas do câncer. Princípios da terapia do câncer. Emergências oncológicas. Abordagem do paciente com câncer metastático.

101- Agente de Suporte Infraestrutura e Assistência – Auxiliar de Serviço Hospitalar.

Entregar a carga da Seção e providenciar a distribuição de processos, expedientes e documentos registrados, encaminhando-os aos setores competentes; Arquivar empenhos em ordem numérica; Intercalar boletins; Manter atualizado o acompanhamento dos processos em andamento, registrando ocorrências nos mesmos; Receber e conferir processos, propostas, expedientes e documentos, providenciando seu registro de entrada e saída da unidade, utilizando procedimentos específicos; Executar outras tarefas correlatas.

102 - Agente de Suporte Infraestrutura e Assistência – Auxiliar de Radiologia

Receber o chassi; Retirar o filme exposto; Colocar o filme na processadora para revelação; Abastecer o chassi com filme virgem adequado; Preparar equipamentos e soluções para revelação e fixação; Zelar pela manutenção, limpeza e conservação da processadora; Manter limpo o ecrã; Cuidar do estoque de filmes – disponibilidade de tamanho e uso; Cuidar da limpeza, conservação e guarda de equipamentos e utensílios; Manter atualizados os registros e anotações; Seguir normas de qualidade, segurança, higiene, saúde e de proteção ao meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

103 - Agente de Suporte Infraestrutura e Assistência – Motorista

Transportar pacientes do Hospital para determinados locais em horários específicos; Transportar funcionários para serviços externos; Trocar pneus e executar pequenos reparos de urgência; Observar as condições de abastecimento e manutenção, verificando níveis de combustível, óleo, água e condições de freios, pneus, buzinas, faróis e lanternas; Apresentar relatório diário das atividades, anotando quilometragem, itinerário e outras ocorrências; Comunicar a necessidade de reparo no veículo sob sua responsabilidade; -Executar outras tarefas correlatas.

104 - Agente de Suporte Operacional – Ascensorista

Conduzir elevadores para o transporte de pessoas, materiais e mercadorias ao andar determinado; Prestar informações gerais aos usuários, ocasionalmente; Auxiliar no embarque e desembarque de pessoas e volumes; Tratar com cortesia os usuários; Observar os limites de lotação e peso impostos pela capacidade do elevador; Zelar pelas boas condições de funcionamento, sinalização e iluminação de elevadores comunicando as irregularidades ao responsável; Cumprir e fazer cumprir normas de segurança; Executar outras tarefas correlatas.

105 - Agente de Suporte Operacional – Telefonista

Atender chamadas telefônicas; Fazer ligações; Completar ligações; Anotar e transmitir recados; Manter sigilo referente aos recados transmitidos; Testar os troncos-chave do PABX a cada início de turno de trabalho (manhã, tarde e noite); Prestar informações quando solicitado por telefone; Anotar ligações de funcionários referente à falta e atraso ao serviço; Zelar pela boa condição de funcionamento e sinalização dos aparelhos telefônicos; Manter limpo o local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

106 - Agente de Suporte em Manutenção – Caldeireiro

Revisar diariamente as gaxetas das bombas de recalque de água quente e água fria; Verificar as gaxetas dos registros, a pressão dos manômetros (vapor e óleo); Efetuar registro nos livros de inspeção e ATA das Caldeiras sobre qualquer ocorrência, apontando providências adotadas e a adotar. Efetuar a comunicação à chefia quando da necessidade de combustível para o funcionamento das caldeiras.

107 - Agente de Suporte em Manutenção – Eletricista

Reparar, modificar e conservar redes e sistemas elétricos; Fazer a manutenção de motores, geradores automáticos e manuais que produzem energia elétrica; Instalar e consertar comandos de bombas de recalques, bombas de vácuo, compressores, processadores de raio-X, autoclaves, painéis de caldeiras e focos auxiliares; focos cirúrgicos e equipamentos em geral; Instalar e dar manutenção em condicionadores de ar; Restaurar instalações, ligações, cabagens, alta tensão, disjuntores de alta tensão, aquecedores e painéis de comando; Orientar e supervisionar o Auxiliar de Serviços de Eletricidade; Executar outras tarefas correlatas.

108 - Agente de Suporte em Manutenção – Encanador

Instalar e consertar condutores de água, esgoto, vapor, tubulação de gás, tubulação de vácuo e ar comprimido; Instalar acessórios e peças hidráulicas tais como: vasos sanitários, lavatórios, chuveiros, torneiras, bebedouros, pias e outros; Localizar defeitos, reparar e executar a manutenção e desobstrução de condutores e sistemas hidráulicos; Consertar válvulas e fogões; Fazer limpeza em caixas d'água; Fazer roscas, emendas, soldas com maçarico e colas em tubulações em geral. Executar outras tarefas correlatas, tais como abertura e fechamento de alvenaria.

109 - Agente de Suporte em Manutenção – Pedreiro

Medir e marcar terrenos para abertura de alicerces; Construir paredes, muros, muretas e outras obras de alvenaria; Assentar tijolos, tacos, azulejos, esquadrias e outras; Avaliar, repor, colocar telhas e outros materiais de cobertura; Revestir com argamassa e

impermeabilizar tubos, pisos e diversos; Fazer acabamento, tais como: massa fina, azulejos e pisos diversos; Confeccionar caixas para esgoto; Orientar o Auxiliar de Alvenaria; Executar outras tarefas correlatas.

110 - Agente de Suporte em Manutenção – Pintor

Preparar superfícies a serem utilizadas, retirando impurezas, saliências e pinturas velhas, limpando, raspando, lixando, escovando e aplicando massa ou gesso; Aplicar massa corrida, lixar; Pintar e retocar pinturas em geral de paredes, portas e janelas; metais, estruturas metálicas; Aplicar impermeabilizantes e bases protetoras contra umidade e outros agentes prejudiciais à pintura; Preparar tintas esmaltes e vernizes selecionados e adicionar corantes, óleos e diluentes; Orientar e supervisionar as atividades do Auxiliar de Pintura. Executar outras tarefas correlatas.

201 - Assistente de Suporte Administrativo

Atender público interno e externo; Atender ligações telefônicas; Agendar compromissos; Anotar recados; Convocar pacientes; Prestar esclarecimentos; Comunicar ocorrências; Emitir convocação de reuniões e de outras atividades; Lavrar ata de reunião; Participar de reuniões administrativas; Controlar e conferir o recebimento, a triagem, a distribuição, o encaminhamento e a expedição de documentos, processos, correspondências diversas e de materiais; Executar serviços de digitação, bem como retirar cópias de documentos institucionais; Utilizar os veículos de comunicação disponíveis, tais como: telefone, internet, intranet e os vierem a ser instituídos; Montar e pesquisar processos administrativos; Tramitar documentos em órgãos públicos; Efetuar cálculos diversos; Elaborar controles, relatórios, planilhas, memorandos, ofícios e estatísticas; Organizar e manter arquivos e prontuários de pacientes; Providenciar requisições e solicitações de materiais de escritórios; Solicitar serviços de manutenção e de conservação; Emitir atestados de comparecimento de horário; Submeter os expedientes e processos administrativos à apreciação e assinatura; Observar e zelar pelo estado de conservação do material permanente e da edificação; Manter atualizado o controle de materiais permanentes; Zelar pela guarda e disponibilidade do estoque de materiais de uso local; Cumprir os dispositivos contidos no Regulamento Interno; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com o local que exercerá as atividades.

202 - Assistente de Infraestrutura - Técnico em Informática

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; . Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

203 - Assistente de Infraestrutura - Técnico em Segurança do Trabalho

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover, debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas sanitária de segurança e higiene do trabalho, inclusive realizada por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos hospitalares, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Acompanhar os serviços de desinsetização e desratização; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para

subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Proporcionar condições necessárias para o funcionamento legal da CIPA; Elaborar e implementar o programa de prevenção dos Riscos Ambientais(PPRA) para atender a legislação; Dar suporte para medicina ocupacional, fornecendo dados para elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e PPP/INSS (perfil Profissiográfico Previdenciário); Registrar os acidentes de trabalho, investigando e analisando as causas, afim de emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) junto ao INSS; Ministrando curso de prevenção e combate a incêndio, através de aulas teóricas e práticas aos colaboradores, no intuito de orientá-los quanto ao procedimento correto no caso de incêndios; Realizar rondas diárias, efetuando vistorias e inspeções nos setores, objetivando verificar as condições de trabalho, sob o enfoque de higiene ocupacional e segurança do trabalho; Realizar estatísticas para controle de custo dos EPI'S (Equipamento de Proteção Individual); Controlar e enviar o registro dos dosímetros para avaliação das doses recebidas nos setores de radiação de acordo com o Programa de Proteção Radiológica (PPR); Aplicar treinamentos específicos, juntamente com o CCIH (Comissão de Controle da Infecção Hospitalar) a fim de propor o DDS (Diálogo Diário de Segurança) com os colaboradores acidentados, a fim de promover a conscientização dos mesmos; Controlar, registrar e gerenciar os dados necessários para o PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduo do Serviço de Saúde); Elaborar defesas administrativas e documentos diversos a fim de atender a legislação vigente do Ministério do Trabalho e/ou Vigilância Sanitária; Executar outras tarefas correlatas.

204 - Assistente de Infraestrutura – Técnico em Refrigeração

Consertar câmaras frigoríficas (SND e Necrotério), refrigeradores domésticos, freezers, bebedouros e condicionadores de ar. Fazer manutenção preventiva nos aparelhos de refrigeração; Executar outras tarefas correlatas.

205 - Assistente de Infraestrutura – Técnico em Manutenção EQ. Hosp. I

Fazer manutenção em máquina de lavar, secadora, centrífuga, calandra, prensas de passar roupa, etc.; Consertar equipamentos em geral, tanto manual como elétrica, descascador de legumes, máquina de moer, batedeiras, liquidificadores domésticos e industriais, etc.; Consertar e reformar bombas d'água, bombas de vácuo e motores em geral; Confeccionar peças em torno ou plaina; Embuchar polias para motor; Dar passes em freios de máquina de lavar; Executar outras tarefas correlatas.

206 - Técnico de Enfermagem

Executar ações assistenciais de enfermagem; Organizar o ambiente de trabalho; Observar e registrar sinais e sintomas; Fazer curativos; Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Auxiliar no controle da infecção hospitalar; Auxiliar na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde; Ministrar medicamentos; Coletar dados e informações; Controlar distribuição de medicamentos; Orientar e adotar medidas de prevenção de acidentes de trabalho; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro na execução de procedimentos; Remover e acompanhar o transporte de paciente grave; Orientar a lavagem, secagem e esterilização de material de procedimento e/ou cirúrgico; Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade; Zelar pela conservação e manutenção do estado funcional de aparelhos; Receber e transmitir plantão de enfermagem; Atender acompanhantes do paciente; Orientar familiares e pacientes; Realizar trabalhos de apoio; Zelar por prontuários/registros; Executar as prescrições médicas e de enfermagem; Fazer anotações de todos os procedimentos executados; Executar outras tarefas correlatas.

301 - Analista de Gestão e Infraestrutura – Programador

Identificar necessidade; Coletar dados; Desenvolver "layout" de telas e relatórios; Elaborar ante-projeto, projeto conceitual, estrutural, físico e gráfico; Definir interface de comunicação e interatividade; Dimensionar vida útil de sistemas e aplicações; Modelar estrutura de banco de dados; Desenvolver interface gráfica; Montar estrutura de banco de dados; Codificar programas; Prover sistemas de rotinas de segurança; Compilar e testar programas; Gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; Documentar sistemas e aplicações; Instalar programas; Adaptar conteúdo para mídias interativas; Homologar sistemas e aplicações; Treinar usuários; Verificar resultados obtidos; Avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações; Alterar sistemas e aplicações; Alterar estrutura de armazenamento de dados; Atualizar documentação, informações gráficas e textuais; Converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; Fornecer suporte técnico; Monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; Selecionar metodologia, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento de sistemas; Especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); Especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; Compor equipe técnica; Definir cronograma de trabalho; Reunir-se com a equipe; Definir padronização de sistemas e aplicações; Especificar atividades e tarefas; Distribuir tarefas; Executar outras tarefas correlatas.

302 - Analista de Gestão e Infraestrutura – Técnico em Seleção e Treinamento Pessoal

Atuar com base nos pressupostos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Diagnosticar necessidades de capacitação; Planejar, elaborar e ministrar programas de capacitação, palestras, oficinas e similares de conteúdo técnico-administrativo, gerencial e comportamental; Pesquisar e adaptar técnicas de ensino, dinâmicas, jogos, simulações e outros recursos voltados à aprendizagem; Elaborar aulas, digitalizá-las e colocá-las em apresentação; Confeccionar apostilas e outros recursos didáticos; Pesquisar cursos, programas e custos e preparar documentação para aquisição de cursos; Contatar profissionais externos e instituições; Assessorar e/ou coordenar a elaboração de atividades ministradas por terceiros; Inscrever empregados em capacitações internas e as ministradas pela Administração Direta e outros órgãos; Preparar multiplicadores para capacitação, Analisar e validar programas de capacitação desenvolvidos por outras áreas; Acompanhar e orientar tecnicamente instrutores de outras áreas e consultores externos; Realizar avaliação de reação das capacitações e avaliação de aprendizagem e de resultados através de indicadores; Elaborar relatórios de atividades, Atualizar o banco de dados de capacitação e outros controles de atividades; Elaborar indicadores de capacitação e metas e monitorá-los; Avaliar o conteúdo, linguagem, ilustrações, e os recursos didáticos utilizados;

Participar dos programas de qualidade e humanização e outros que estejam em consonância com as diretrizes da instituição; Participar de atividades externas relacionadas a capacitação, qualidade, humanização e recursos humanos representando o hospital; Promover a integração de novos empregados e terceirizados em parceria com a Segurança do Trabalho; Representar a Instituição em Encontros, Seminários e outros eventos similares; Realizar entrevista de desligamento e elaborar relatório institucional; Emitir certificados diversos; Atender e encaminhar as solicitações de transferência de empregados; Realizar entrevistas de transferência; Elaborar e apresentar projetos relacionados à capacitação de recursos humanos do hospital; Atuar como consultor interno visando o aperfeiçoamento de habilidades dos profissionais e de gestores, individualmente e em grupo (coaching); Participar de banca de entrevista nos processos de seleção e concurso; Executar outras tarefas correlatas.

303 - Analista de Gestão e Infraestrutura – Técnico em Avaliação e Desempenho Pessoal

Elaborar analisar e atualizar os formulários referentes à Sistemática de Avaliação de Desempenho sempre que necessário, com a devida apresentação a Gerência para aprovação; Elaborar análises e estudos relacionados à Sistemática de Avaliação de Desempenho, visando fornecer subsídios para as melhorias contínuas no processo de avaliação; Elaborar pesquisas sobre as tendências de mercado na área de Avaliação de Desempenho, comparando as práticas da empresa com a Administração Direta e o mercado, visando subsidiar a análise das políticas da sistemática de avaliação de desempenho; Elaborar tabelas, com base na política definida pela empresa, visando a facilitar a administração da sistemática de avaliação de desempenho; Analisar os casos de sugestões de alterações da sistemática de avaliação e estudar os impactos, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões pertinentes ao assunto. Elaborar listagem para distribuição dos Instrumentais de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos do HSPM; Participar dos comitês/Comissões/grupos de avaliação, com o fornecimento de informações para facilitar o processo de entendimento e análise da Sistemática de avaliação; Receber, conferir todas as Avaliações de Desempenho; Elaborar, conferir, publicar as notas referentes as Avaliações de Desempenho, em formato de laudas, bem como lançamento no PRAD; Gerar, conferir relatórios emitidos pelo PRAD; Verificar junto a Seção de Informática a consolidação das notas; Elaborar cronograma para entrega dos Instrumentais de Avaliação e respectivos títulos; Receber, conferir, títulos referentes às atividades e capacitação; Elaborar relatório estatístico referentes aos funcionários que tiveram ascensão na carreira, por nível de escolaridade; Calcular pontuação referente ao tempo na carreira; Verificar planilhas de afastamentos; Executar outras tarefas correlatas.

304 – Médico – Anestesia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

305 – Médico – Pronto Socorro – Clínico Geral

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

306 – Médico – Pronto Socorro – Neurocirurgia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

307 – Médico – Pronto Socorro – Psiquiatria

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

308 – Médico – Pronto Socorro Pediátrico – PSI

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

309 – Médico – UTI 6º - Intensivista Adulto

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

310 – Médico – UTI 7º - Intensivista Adulto

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

311 – Médico – Cardiologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

312 – Médico – Gastrocirurgia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

313 – Médico – Oftalmologia (Extrabismo)

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

314 – Médico – Oftalmologia (Catarata)

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

315 – Médico – Proctologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

316 – Médico – Otorrinolaringologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

317 – Médico – Clínica Médica – Ambulatório

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

318 – Médico – Endocrinologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

319 – Médico – Geriatria

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

320 – Médico – Nefrologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

321 – Médico – Neurologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

322 – Médico – Oncologia

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

323 – Médico – Psiquiatria

Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Emprego Público: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nº de Ordem	Título	Para uso do Cetro Concursos			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		Sim	Não		
2		Sim	Não		
3		Sim	Não		
4		Sim	Não		
5		Sim	Não		
6		Sim	Não		
7		Sim	Não		
8		Sim	Não		
9		Sim	Não		
10		Sim	Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos:			
		Revisado por:			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais, nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do concurso público, quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura _____